



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

**DECRETO Nº 1029, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 720 DE 13 DE JANEIRO DE 2008.”**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei Municipal nº 892/07;

**CONSIDERANDO** a regulamentação da referida Lei através do Decreto nº 720/08;

## **D E C R E T A**

**Art. 1º** Ficam alterados os dispositivos do Decreto nº 720 de 13 de janeiro de 2008, os quais passarão ter a seguinte redação:

**“Art. 4º** O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, será composto por 04 (quatro) membros titulares e igual número de suplentes, como segue:

- I- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Departamento de Planejamento Urbano;
- II- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Departamento Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;
- III- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Associação Empresarial, Comercial de Cajati;
- IV- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de Associações Comunitárias de Cajati.

**Art. 8º** As decisões do Conselho Gestor do FMHIS serão tomadas por maioria simples, com a presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.

**Art. 22** As reuniões do Conselho Gestor serão instaladas com a presença de pelo menos 03 (três) membros.

**Art. 25** As deliberações do Conselho Gestor serão tomadas por maioria simples, com a presença de, no mínimo 03 (três) de seus membros, cabendo ao Presidente voto de qualidade no caso de empate.”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

**(FLS.02 DO DECRETO Nº 1029, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013)**

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 19 de fevereiro de 2013.

**REGINALDO SEIJI MONMA**

Diretor do Depto. de Administração